Id:0B62161F1BDDA2E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2024

REF. CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 05/2024.

FUNDAMENTO: EDITAL e anexos da CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 e Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0001297/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 069/2024, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí, e de outro lado **L SILVA MESQUITA LTDA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 42.011.949/0001-37, sediada na Quadra P, 08, letra B, Meladão, Floriano-PI cep: 64.808-835 E-mail: construtoraisadora@gmail.com, representada pelo Sr.(a) Leiliany Silva Mesquita , CPF 005.896.053-80 e RG: 2.415.539.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no município Pajeú do Piauí – PI, conforme instrumento transfere.gov 945250.

FONTE DE RECURSOS: Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0111.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 754, 701, 700, 501, 500, TRANSFERE.GOV 945250.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí representado pela Ordenador de Despesa o Ilma. Sra. Maria do Socorro Silva Martins Moura, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Púbicos, e a empresa **L SILVA MESQUITA LTDA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 42.011.949/0001-37, sediada na Quadra P, 08, letra B, Meladão, Floriano-PI cep: 64.808-835 E-mail: construtoraisadora@gmail.com, representada pelo Sr.(a) Leiliany Silva Mesquita , CPF 005.896.053-80 e RG: 2.415.539.

Id:0471BAC5482BA2E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - SRP **Nº010/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0.010.000817/2024**

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de da Agente de Contratação a Senhora Marinete Lopes Lima e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 084/2023 de 20 de novembro de 2023, torna público licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA PE SRP** nº 010/2024, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP LOCAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra no edital e seus anexos.

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de copa e cozinha para atender as demandas das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSO: 501; 600; 621; 660;

Acolhimento das Propostas: Á Partir do dia 23/05/2024 às 17:00 horas; do Encerramento das Propostas: Á partir do dia 10/06/2024 às 08:59 horas; E início da disputa 09:00 horas; do dia 10/06/2024. Referência de tempo: Horário de Brasília; ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: https://licitanet.com.br/ A íntegra do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira à sexta-feira. Na internet, o edital e seus anexos também poderão ser retirados no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como estará disponível na plataforma LICITANET e no site do Município: https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/licitacoes/. Mais informações pelo E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com. ou pelo telefone (89)98149 7542 ou (89) 98106 8668.

Pajeú do Piauí-PI, 23 de maio de 2024

Marinete Lopes Lima
Agente de contratação - Pregoeira
CPL/PMPI

VISTO:

Ana Clésia Tavares dos Reis
Secretário de Municipal de Planejamento e Administração

Id:089B8B2E60C9A224

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO.

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso X do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município, EMPOSSA, nesta data a servidora, **Izabel Martins Soares dos Santos**, habilitada em concurso público e nomeado(a) pela Portaria nº 133/2024, de 2024, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil e/ou de 1º ao 5º ano**. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei, prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Pajeú do Piauí (PI), 23 de Maio de 2024.

Izabel Martins Soares dos Santos
Assinatura do Empossado

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO.

PORTARIA Nº 133/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Nomeia candidato aprovados e habilitados no concurso público que trata o Edital n° 01/2023 e homologado pelo Decreto 016/2024, para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 65, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do concurso público regido pelo edital n° 01/2023 e homologado pelo Decreto 016/2024;

CONSIDERANDO que o candidato (a) **Izabel Martins Soares dos Santos** foi aprovada para o cargo Professor de Educação Infantil e/ou de 1º ao 5º ano. 6ª. Classificada.

CONSIDERANDO o interesse e necessidade da administração na nomeação de servidor para o cargo de Professor de Educação Infantil e/ou de 1º ao 5º ano.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **Izabel Martins Soares dos Santos,** portador do Registro Geral-CPF nº 786.780.133-20 SSP-PI, para o cargo de Professor de Educação Infantil e/ou de 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), em 23 de Maio de 2024

Publique-se e registre-se.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal